



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 73, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 56,57 (Cinquenta e Seis, com Cinquenta e Sete Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 56,57 (Cinquenta e Seis, com Cinquenta e Sete Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 82 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
Função: 10 SAÚDE  
Subfunção: 304 VIGILANCIA SANITÁRIA  
Programa: 0118 SAÚDE PARA TODOS  
Proj/Ativ. – 2106 AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA SANITÁRIA  
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 56,57  
Recurso: 4001

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Superávit Financeiro do exercício anterior apurado em Balanço Patrimonial na seguinte fonte:

4001 – ALVARAS SANITÁRIOS	R\$ 56,57
---------------------------	-----------

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 73/2019**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 73/2019, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2019".

O Projeto se justifica tendo como objetivo a utilização do saldo residual para encerramento das contas dos respectivos recursos.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente



**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
 AV. ADRIÃO MONTEIRO, 3330  
 CAPIVARI DO SUL - RS  
 91.36833337 - CNPJ: 01.870.500/0001-41  
 www.capivari.rs.gov.br  
 www.capivari.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
 BACANÇO PATRIMONIAL  
 QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉBITO FINANCEIRO  
 (Lei nº 5.330/1994)  
 EXERCÍCIO: 2010  
 PERÍODO: DEZEMBRO

Informações do Recurso			
Recurso	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Livre	R\$ 2.202.145,96	R\$ 1.333.259,36
20	Manutenção e Desenv. Ensino	R\$ 220.398,23	R\$ 58.006,74
31	FUNDEB	R\$ 111.082,51	R\$ 47.849,31
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 272.591,67	R\$ 30.383,18
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 818,87	R\$ 812,69
1001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO	R\$ 119,58	R\$ 38.918,60
1006	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	R\$ 4.354,23	R\$ 5.840,30
1094	NOSSAS CASAS - SIHADUR	R\$ 4,40	R\$ 4,40
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 30.079,74	R\$ 29.411,40
1119	AGENCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	R\$ 60.214,14	R\$ 41.828,68
1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	R\$ 0,70	R\$ 0,70
1130	PROJETO RELUZ/LED	R\$ 104.787,98	R\$ -
1201	Alienação de Bens Livre	R\$ 5.260,31	R\$ 5.220,65
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	R\$ 2.769,51	R\$ 6.195,50
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 3.470,73	R\$ 17.703,71
2002	FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 10,88	R\$ 4.954,57
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	R\$ 795,72	R\$ 789,72
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	R\$ 80.310,49	R\$ 90.145,70
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 11.918,75	R\$ 11.828,73
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA	R\$ 171,36	R\$ 167,55
2022	FEAS/FMAS	R\$ 30,64	R\$ 3.151,57
2023	APOIO FINANCEIRO FNDE	R\$ 20.850,08	R\$ -
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	R\$ 5.289,80	R\$ 21.519,16
2096	FAMILIA IGD	R\$ 21.388,50	R\$ 27.112,63
2098	OASF		R\$ 0,02
2120	ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO	R\$ 867,44	R\$ 860,89
2145	QUADRA GINÁSIO DE ESPORTES	R\$ 4.672,32	R\$ 10.688,83
2146	Manut. Da EDUCAÇÃO Infantil FNDE	R\$ 19.387,85	R\$ 18.957,07
2147	Plano ações articuladas/PAR	R\$ 2,06	R\$ 2,02
4001	ALVARAS SANITARIOS	R\$ 56,57	R\$ 56,16
4004	CARTÃO SUS	R\$ 4,04	R\$ 3,95
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	R\$ 334.621,24	R\$ 307.107,38
4027	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 0,79
4760	VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	R\$ 24.983,11	R\$ 24.671,86
4037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ -	R\$ 1,66
4090	FARMACIA BASICA ESTADUAL	R\$ 1.604,94	R\$ 3.343,70
4090	PSF ESTADUAL	R\$ 71.963,74	R\$ 79.476,63
4090	PSF INDIGINA	R\$ -	R\$ 1.000,00
4102	ALIENAÇÃO DE BENS SAUDE	R\$ 1.827,15	R\$ 1.813,34
4232	CONSULTA POPULAR 09/10 e 10/11	R\$ -	R\$ 26,82
4292	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARRÓS, VAN	R\$ 27,02	R\$ -
4293	Aquisição de Equipamentos (Saúde)	R\$ 115,05	R\$ 114,20
4500	Custeio - Apoio a Manutenção de Unid. De saúde	R\$ 286.687,35	R\$ -
4501	Custeio - Apoio a implantação rede cegonha	R\$ 168,74	R\$ -
4504	Custeio - Educação em Saúde	R\$ 11.417,35	R\$ -
4505	Investimentos SUS	R\$ 18.582,42	R\$ -
4510	PAB FIXO FEDERAL ((1.492,25)(2017))	R\$ 11.213,09	R\$ 100,09
4520	PSF FEDERAL ((PSF 7.752,86/ S.Bucal 1.040,26)(2017))	R\$ 39.852,80	R\$ 48.668,64
4521	PMAQ	R\$ 400,60	R\$ 390,46
4566	PAIF	R\$ 21.167,22	R\$ 46.168,38
4590	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	R\$ 17.019,54	R\$ 46.228,45
4690	FAEC - SIH / SUS	R\$ -	R\$ 601,71
4710	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	R\$ 187.034,96	R\$ 308.434,43
4730	CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL	R\$ 10,42	R\$ 10,16
4770	FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	R\$ 6.131,92	R\$ 6.511,41
4780	FARMACIA BÁSICA VARIÁVEL	R\$ 5,21	R\$ 5,10
4890	QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS	R\$ 438,15	R\$ 428,42
4931	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 396,32	R\$ 387,51
4935	CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS (desc. 2.912,68)	R\$ 20.478,15	R\$ 22.531,18
8001	EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE	R\$ -	R\$ 30.300,55
8020	EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE	R\$ -	R\$ 22.793,61
8031	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB	R\$ -	R\$ 9.593,79
8040	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPIS	R\$ -	R\$ 21.448,72
		R\$ 4.240.001,55	R\$ 2.788.682,03



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MEMORANDO INTERNO Nº230/2019**

**De:** Secretaria de Saúde  
**Para:** Secretaria da Fazenda  
**Data:** 30/09/2019  
**Assunto:** Ata CMS 208

Venho por meio deste, encaminhar planos de aplicação de recurso para dar andamento na programação de liquidação de saldo restante nas contas para conhecimento e providências. Segue em anexo cópia dos planos de aplicação ata e lista de presença do CMS.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Braga Cardoso  
Secretária de Saúde e Assistência Social

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_.

Por: \_\_\_\_\_.



Conselho Municipal de Saúde  
Capivari do Sul

## ATA CMS N°308

Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se de forma ordinária, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, às 14 horas, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, bem como demais pessoas visitantes. Dando início a reunião, a Sra. Isabel Cristina, secretária de Saúde, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta para apresentação e apreciação, da liquidação do saldo de aplicação de recursos Municipal – referente arrecadação de taxas da Vigilância Sanitária (4001), Cartão SUS (4004), Aquisição de Van, Ambulância e Veículos e Equipamentos para UBS (4292). Após o conselho analisar os planos de aplicação, a programação das despesas previstas, foram aprovadas pelos presentes. Seguindo a pauta, a Sra. Enezita informou os conselheiros sobre o DIGISUS, novo sistema de informação que incluirá as informações do Relatório de Gestão em consonância com o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde, onde este conselho será mais exigido, no sentido de analisar as informações de gestão da saúde municipal, iniciando uma revisão do Plano Municipal de Saúde. Na sequência, passou para apreciação o Relatório de Gestão – MGS referente ao 2º Quadrimestre de 2019, o qual foi aprovado pelos presentes. Explanou sobre a quantidade de pacientes que utilizaram consultas no Hospital de Palmares do Sul e ainda detalhou os atendimentos realizados no quadrimestre, acerca do Convênio com a Clínica Vida e Saúde em Santo Antônio da Patrulha; dos pacientes atendidos pela demanda Regional, via SISREG; da demanda do convênio com Laboratório Fontana, tanto municipal quanto Estadual. Apreciado ainda, o Projeto do Programa Estadual para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde- PRO EPS-SUS, relacionado à saúde mental, recurso na importância de onze mil reais, que será utilizado para capacitação e sensibilização da equipe de saúde, para o atendimento de pacientes da saúde mental. Nada mais tendo a constar, lavrou-se esta ata que segue devidamente assinada pelos presentes.

Oliveira, MP, D.  
Hailda Gomes

Isabel Cristina

Lista de presença da Reunião Ordinária de Conselho de Saúde da Prefeitura de São Carlos integrantes, suplentes, titulares e suplentes no dia 27/09/2009 às 13:30h, no salão de reuniões de saúde.

Referente a ata nº 48/2008

Nome	Função	Assinatura
Dr. S. S. Pereira	ex. saúde	[Assinatura]
Leila Augusta A. de [?]	ex. Saúde	[Assinatura]
Marlene [?]	AAPICS	[Assinatura]
Alana de [?]	Suplente AAPICS	[Assinatura]
[?]	[?]	[Assinatura]
Márcia Tatiana [?]	SA MEC	[Assinatura]
[?]	Sec. Saúde	[Assinatura]
Lucy [?]	Sec. Saúde	[Assinatura]
Márcia Gomes	Sec. Saúde	[Assinatura]